

Diário Oficial Eletrônico

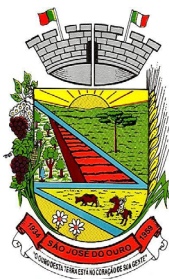
Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 529/2026
DE 10 DE JULHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIELI FATIMA ORLANDO GIACOMETTI** licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 08 de julho de 2026.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria efetiva-se a requerimento da servidora, protocolado sob nº 132/2026, de 09 de julho de 2026, sendo concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 08 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE JULHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 530/2026
DE 10 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho das Servidoras Municipais abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passaram a ser exercidos na forma como segue:

Cenira Matos Peruzzolo	Servente	Segunda a sexta das 6:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00
Idolene Forlin Peroza	Atendente de Creche	Segunda das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 Terça, quarta, quinta e sexta das 7:30 às 13:00 e 14:30 às 17:00
Kely Bernardi Giacometti	Atendente de Creche	Segunda, terça, quarta e quinta das 7:30 às 12:30 e 14:00 às 17:00 Sexta das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00

Art. 2º A alteração do horário de trabalho, conforme o disposto no art. 1º, efetiva-se mediante requerimento protocolado sob o nº 131/2026 de 08/07/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE JULHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 531/2026
DE 10 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO
PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a contratação temporária autorizada pelo Decreto nº 040/2026, de 08/06/2026, para o cargo de Técnico em Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor contratado por prazo determinado, abaixo nominado, com fundamento no Decreto nº 040/2026, de 08/06/2026, para exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue:

Secretaria Municipal da Saúde		
Servidor(es)	Função	Data/Inic.
Barbara Alves Pereira	Técnico em Enfermagem	10/07/2026

Art. 2º A presente designação destina-se ao atendimento das necessidades temporárias da Secretaria Municipal da Saúde, conforme previsto no Decreto nº 040/2026, de 08/06/2026

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE JULHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 532/2026
DE 10 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO
PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a contratação temporária autorizada pela Lei Municipal nº 2822/2026, de 18/05/2026, para o cargo de Licenciador Ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor contratado por prazo determinado, abaixo nominado, com fundamento na Lei Municipal nº 2822/2026, de 18/05/2026, para exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, conforme segue:

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo		
Servidor(es)	Função	Data/Inic.
Gabriela Sartori Zotti	Licenciador Ambiental	08/07/2026

Art. 2º A presente designação destina-se ao atendimento das necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, conforme previsto na Lei Municipal nº 2822/2026.

Art. 3º Revogar a portaria nº 523/2026, de 08/07/2026

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 08 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE JULHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Inexigibilidade - Lei 14133/21 - EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA.**
NUMERO.....: **0006/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 09/07/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA.

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	2	CJ	Projeto Gauchoteca Infantil: 1 casinha em formato de galpão sensorial 1 tapete interativo 6 livros sendo eles: - os sete povos e a terra missioneira - comida de galpão, a história de um povo - a chama crioula e os símbolos do rio grande - o rio grande do sul é de todos nós - mistérios do sul causos e lendas - no compasso do rio grande do sul 1 livro do professor 1 plano de aula digital	4.200,0000	8.400,0000
002	2	CJ	Coleção gauchoteca 50 livros - coleção gaúchoteca: - 5 livros os sete povos e a terra missioneira - 5 livros comida de galpão a história de um povo - 5 livros a chama crioula e os símbolos do rio grande - 5 livros a paixão pela tradição - 5 livros no compasso do rio grande do sul - 5 livros mistérios do sul causos e lendas - 5 livros os lanceiros negros, e as heroínas do rio grande do sul - 5 livros a força da mulher gaúcha - 5 livros nas estradas dos tropeiros - 5 livros o rio grande do sul é de todos nós	2.950,0000	5.900,0000
003	2	CJ	Projeto raízes culturais - uma jornada pela diversidade Projeto composto por: 1 baú em MDF 1 coleção Raízes Culturais (10 livros): 1 tapete interativo 10 personagens 6 planos de aula digitais	5.850,0000	11.700,0000
Totalização:					26.000,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.